



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO
E, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Gerson de Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de São Desidério-BA e Resolução de Mesa nº 02/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e no Decreto Legislativo 001 de janeiro de 2024, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do Responsável pelo Planejamento e Estudo Técnico Preliminar;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificada para executar as atribuições descritas no Decreto.

Art. 2º Fica nomeada para atuar como Responsável pelo Planejamento e Estudo Técnico Preliminar, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a seguinte servidora: **TAYNARA APARECIDA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 078.373.105-19.**

Parágrafo único: Caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

Art. 6º As atribuições da servidora acima nomeada e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 01/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gerson de Carvalho Pereira
GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024